

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
(ESTADO DO ESPÍRITO SANTO)

L E I No. 341

Transfere dotação de Orçamento vigente.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Arte. 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir a verba -  
201.S.25.4 de Cr. \$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros), constante de orçamento vi-  
gente, para as dotações seguintes:

Para a Dotação 222.S.39.3 - 1 professora para o Jardim de Infancia. Cr. \$ 5.600,00

Para a Dotação 441.S.89.(b)-Campe de Sports em Nova Venécia.... Cr. \$12.000,00

Para a Dotação 65.S.99.4.(c)Imprevistos.. Cr. \$12.400,00

Arte. 2º. - Revogadas as disposições em contrario, entrará a presente lei em vi-  
gor na data de sua publicação.

Sala das Sessões de Governo Municipal, aos 12 de abril de 195

*Primo*  
Sacilio Duarte Lourenço  
Deputado de Carro  
Flaviano Balthazar  
Primo  
José Daluz  
Deputado de Carro  
Antonio da Silva  
Alcides Nogueira